



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-SEMAF/PMU
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-012/2024-IN/PMU.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CAMPO DE FUTEBOL) COM INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E PROJETO BOM DE BOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE ULIANÓPOLIS - PA.

## 1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo para locação de imóvel (campo de futebol) com infraestrutura para atender as necessidades do Departamento de Desporto e Projeto Bom de Bola da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Ulianópolis.

O presente processo é originário de expediente da **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - SECULT**, através do **Ofício nº-103/2024-SEMAF/SECULT, de 07/08/2024**, no qual solicitou autorização de locação do imóvel (Campo de Futebol), no município de Ulianópolis/PA, de propriedade do Asa Branca Esporte Clube, inscrito no CNPJ 04.788.337/0001-66, para atender as necessidades do Projeto Bom de Bola da **SECULT**.

Destaca-se que o mencionado imóvel possui características singulares como localização estratégica, Dimensões Oficiais e Infraestrutura adequada, Indisponibilidade de Alternativa ou seja não existem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam as especificidades necessárias para a realização das atividades esportivas, atendendo plenamente as necessidades da **SECULT**.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se instruído com **Termo de Referência** e Certificado de Inexistência de imóveis vagos e disponíveis, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA** da **Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão de Contratação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

## 2. AUTUAÇÃO

A **Comissão de Contratação** da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenadora de Despesa**, **AUTUOU** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-051/2024-SEMAF/PMU**, que versa sobre **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – com o **Objeto** de LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CAMPO DE FUTEBOL) COM INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E PROJETO BOM DE BOLA





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE ULIANÓPOLIS - PA – anotando-a **sob o nº-012/2024-IN/PMU.**

### 3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE MODALIDADE

O Legislador Pátrio previu no **inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº-14.133/21**, que é **INEXIGIVEL** a licitação quando se tratar de "aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha".

Neste sentido, conforme necessidade exposta pela **SECULT**, o pretendido imóvel atende a sua necessidade de instalação e localização, bem como, o preço de aluguel segundo a SECULT é vantajoso e está na média do valor estimado no **Termo de Referência**.

Desta forma, nos termos do **inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº-14.133/21**, a presente licitação é **INEXIGÍVEL**.

### 4. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel levou em consideração o espaço a estrutura e atende todas as necessidades para o funcionamento dos Campeonatos realizados pela Secretaria de Cultura e Projeto Bom de Bola; assim como, o fato deste imóvel possui localização e características que atendem plenamente as necessidades da Secretaria.

### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal de R\$-7.778,43 (Sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) e global de R\$-31.113,72 (Trinta e um mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos), referente a 04 (quatro) meses de aluguel está na média do preço na avaliação resultante, feito pelo Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, estando assim compatível com o mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

✓ **EXERCÍCIO 2024:**

**Atividade:** 2401.278110611.2.161 Incentivo ao Esporte Amador e de Alto Rendimento



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 Outros Serviço Terceiro  
Pessoa Jurídica

**6. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº-14.133/21**, para a locação de imóvel **Objeto** do presente **Termo**, localizado na Avenida Presidente Vargas, Quadra 08, Bairro Boa Vista, município de Ulianópolis/PA, de propriedade do Asa Branca Esporte Clube, inscrito no CNPJ 04.788.337/0001-66, como o que atende plenamente as necessidades da **SECULT**.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/21, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar a Ordenadora de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

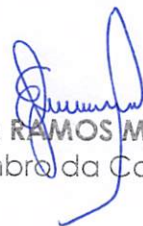
Ulianópolis/PA, 06 de Setembro de 2024.

  
**SOLIMAR SOUSA SILVA**

Presidente Comissão de Contratação

  
**WIDGLAN SOBRAL MATOS**

Membro da Comissão

  
**EMILI ITALA RAMOS MELLO SANTOS**  
Membro da Comissão